



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001974

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano 10

Portaria



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 003/2025, de 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a composição de membros da Comissão Interna Permanente do Precatório do FUNDEF, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

- BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a participação democrática e estabelecer as bases de um acompanhamento adequado aos trâmites referentes ao precatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão Interna Permanente do Precatório do FUNDEF, tendo em sua composição os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Agenildo Damasceno de Oliveira

Willy Dhoni Santos Pereira

Jucelia Bispo dos Santos

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Edivânio Mendes da Silva

Jonatas de Jesus Sacerdote

III – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Liliane dos Santos

IV – Representante da APLB Sindicato

Maria da Paixão Jesus de Brito

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001974

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano 10



PREFEITURA DE
PRES. TANCREDO NEVES
CAMPO QUE CRESCE, CIDADE QUE AVANÇA!

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Secretaria de
Educação

V – Representante do Conselho do FUNDEB

Edilene Batista Pereira

VI – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos - SINDPTN

Magaly Nunes dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2025.

EDILENE DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 002/2025

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: educacao@ptn.ba.gov.br secptn@yahoo.com.br